



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 850/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA**, Assessor Setorial III, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 1 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 24/01/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 646A2888  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011